ATOS DO PODER EXECUTIVO

==========

DECRETO Nº 3.008 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 3.051, de 30 de junho de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo e Obras
Proj./Ativ.: 1.005 – Pavimentação Ruas, Contr. Passeios, Pontes e Abrigos
Elemento: 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.R$ 110.000,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2003.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de junho de 2004.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal